



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SUPRAM TRIÂNGULO MINEIRO - Unidade de Protocolo

Uberlândia, 18 de junho de 2021.

Empreendimento: Central Triângulo Abastecimento Ltda

CPF / CNPJ: 41.945.056/0001-04

Município: Araguari/MG

Selecione o motivo do seu peticionamento: Solicitação de alteração de razão social e socio

1. PROCESSOS DIGITAIS

1.1 AUTORIZAÇÕES PRÉVIAS RELATIVAS A CARACTERIZAÇÃO DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DIGITAL:

Nº da solicitação no Sistema de Licenciamento Ambiental – SLA:

(.....) Dispensa de EIA/RIMA

(.....) Avaliação de intervenção em rio de preservação permanente

(.....) Aprovação de não comprometimento de função específica de conectividade da área (Vetor Norte)

(.....) Aprovação de justificativa técnica de que a instalação do empreendimento implicará na sua operação, conforme previsto no Art. 8, §3º da DN 217/17.

(.....) Parecer técnico de não incremento da ADA.

(.....) Termo de Ajustamento de Conduta – TAC

(.....) Mudança prévia de modalidade . (Anexar a este peticionamento a justificativa/fundamentação do seu requerimento)

(.....)

Outros: _____

1.2 OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

Nº da solicitação no Sistema de Licenciamento Ambiental – SLA (caso haja):

(.....) Requerimento de novo processo.

- (.....) Requerimento de renovação de Portaria.
 - (.....) Requerimento de retificação de Portaria.
 - (.....) Requerimento de retificação de Portaria de outorga coletiva.
 - (.....) Requerimento de cadastro de usos isentos de outorga.
 - (.....) Requerimento de reanálise de outorga.
 - (.....) Notificação de intervenção emergencial.
 - (.....) Requerimento de autorização de perfuração de poço tubular.
 - (.....)
- Outros: _____
-

1.3 (.....) AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL VINCULADA A PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Nº da solicitação no Sistema de Licenciamento Ambiental – SLA:

1.4 (.....) AUTORIZAÇÃO PARA QUEIMA CONTROLADA VINCULADA A PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Nº da solicitação no Sistema de Licenciamento Ambiental – SLA:

1.5 (.....) RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

1.6 SOLICITAÇÕES PÓS LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Nº do processo no Sistema de Licenciamento Ambiental – SLA:

- (.....) Entrega de cumprimento de condicionantes
 - (.....) Revisão de condicionantes
 - (.....) Prorrogação de licenças
 - (.....) Adendos ao parecer
 - (.....) Análise de recurso interposto por deferimento, indeferimento, arquivamento ou anulação de licença.
 - (.....)
- Outros: _____
-

2. PROCESSOS FÍSICOS

2.1 PROTOCOLOS DE DOCUMENTOS EM PROCESSOS FÍSICOS EXISTENTES.

Nº do processo (caso haja): _____

Assunto: Solicitação de alteração de razão social e socio

Declaro para os devidos fins que aceito e adiro expressamente por receber intimações relativas aos processos de competência do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SISEMA (Semad, IEF, Igam e Feam), por meio de correio eletrônico, através do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, nos termos do Decreto 47.222/2017.

Para tal fim, indico o endereço eletrônico supra referenciado, comprometendo-me a informar, inclusive, alterações posteriores.

Declaro, ainda, estar ciente de que, em se tratando de intimação por meio de correio eletrônico, esta considerar-se-á efetivada no 10 (décimo) dia a contar do envio da mensagem, caso não haja outro prazo estabelecido no documento de intimação enviado.

Uberlândia, 18 de junho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Regina Ferreira, Usuário Externo - Procuradora**, em 18/06/2021, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **31036543** e o código CRC **E349A720**.



OFPCA nº 0181/21

Uberlândia, 16 de junho de 2021

À

SUPRAM – Superintendência Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba

**ATT.: Kamila Borges Alves
DD. Superintendente Regional**

Ref.: **Certificado de REV LO n° 144/2017**

Assunto: **Alteração de Razão Social e Sócio Proprietário**

Razão Social: **Central Triângulo Abastecimento Ltda**

CNPJ: **41.945.056/0001-04**

Endereço: **Rod BR 050, Km 38 – Distrito industrial**

Município: **Araguari/MG**

Vimos através deste solicitar alteração de dados no certificado de REV LO n° 144/2017

- Cadastro em epígrafe conforme descrito a seguir.

Razão Social: **Via 050 Combustíveis Ltda**

CNPJ: **42.239.864/0001-00**

Inscrição Estadual: **004.064.658-0043**

Endereço: **Rod BR 050, Km 38 – Distrito industrial**

Município: **Araguari / MG**

Encaminhamos em anexo os documentos relacionados a seguir:

- Certificado REV LO n° 144/2017;
- Auto de Vistoria do Corpo de bombeiros – AVCB;
- Contrato Social;
- Cartão CNPJ;
- RG e CPF;
- DAE e seu comprovante de pagamento.

Sendo só o que se apresenta no momento estamos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários, pede-se deferimento do solicitado.

Atenciosamente,

PCA AMBIENTAL



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETAIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD

CERTIFICADO REV-LO N° 144/2017
LICENÇA AMBIENTAL

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, revalida a Licença de Operação, da empresa CENTRAL TRIÂNGULO DE ABASTECIMENTO LTDA, CNPJ: 41.945.056/0001-04 para as atividades POSTOS REVENDEDORES, POSTOS OU PONTOS DE ABASTECIMENTO, INSTALAÇÕES DE SISTEMAS RETALHISTAS, POSTOS FLUTUANTES DE COMBUSTÍVEIS E POSTOS REVENDEDORES DE COMBUSTÍVEIS DE AVIAÇÃO localizada na ROD BR-050 S/N KM.38 (COORDENADAS GEOGRÁFICAS, Lat: 18°39'10,52" long: 48°09'30") (DATUM: WGS 84) no (s) Município (s) de ARAGUARI, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo de N° 1535/2001/005/2016.

1

X

Sem condicionantes

Com condicionantes

Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo.)
A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)
A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

Processo de Outorga/Uso insignificante nº 17347/2017; Modo de Uso: CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA POR MEIO DE POÇO TUBULAR JÁ EXISTENTE;
Vazão: 10.2 m³/h; **Coordenadas:** Lat: 18°39'53" Long: 48°09'31".

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I E II, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELO DNPM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS). NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: [10 (DEZ ANOS)], com vencimento em 14/12/2027

Brasilândia - 14 de Dezembro de 2017

The image shows a vertical section of a book cover. The main surface is a dark green material, possibly leather or cloth, featuring a repeating pattern of stylized, swirling floral motifs. A prominent feature is a large, ornate gold-tooled border that runs along the top, bottom, and right edges. The border is composed of intricate scrollwork and leaf patterns. In the center of the cover, there is a circular gold-tooled medallion containing a more detailed floral design. The overall appearance is one of classic craftsmanship and elegance.





AVCB

AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

WWW.BOMBEIROS.MG.GOV.BR

Nº: PRJ20190377781

VALIDADE: 01/04/2026

O Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais certifica que a edificação, ou área de risco, abaixo descrita, possui as medidas de segurança previstas na legislação estadual* de Segurança Contra Incêndio e Pânico vigente, considerando as informações no respectivo Processo de Segurança Contra Incêndio e Pânico (**PSCIP**).

Endereço: RODOVIA BR 050 KM 38, nº 0

Bairro: SUBURBANO

Município: ARAGUARI

Ocupação: G-3 - F-8 - A-3 - J-3 - G-4

Público: 480

Proprietário: 42.239.864/0001-00 - VIA 050 COMBUSTIVEIS LTDA

Responsável pelo Uso: 42.239.864/0001-00 - VIA 050 COMBUSTIVEIS LTDA

Área Total: 6353.02 m²

Área Liberada: 3875.57 m²

Emitido em: 01/04/2021

Última Atualização: 14/06/2021 10:13:39



*Lei 14.130/2001 - Dispõe sobre prevenção Contra Incêndio e Pânico do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS

OBSERVAÇÕES

- Cabe ao proprietário ou responsável pelo uso, garantir o perfeito funcionamento das medidas de segurança contra incêndio e pânico, bem como manter a ocupação e as características construtivas da edificação, conforme o respectivo **PSCIP**.
- A edificação poderá ser vistoriada para fins de fiscalização pelo CBMMG a qualquer tempo e, caso seja verificada situação de irregularidade, a Corporação tomará as medidas previstas na legislação, que incluem advertência, multas e cassação deste **AVCB**, além de interdição da edificação.
- Este é o **AVCB** emitido pelo **INFOSCIP**. Caso haja necessidade de verificar a autenticidade deste documento acesse o link:
<https://www.prevencaobombeiros.mg.gov.br/a1ip/f/t/validaravcbman>

Chave de Autenticação: BC23-6183-5D0D-6E58



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
		2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: VIA 050 COMBUSTIVEIS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

MGP2100444858

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	Descrição do Ato / Evento
1	090			CONTRATO
	316	1		ENQUADRAMENTO DE EPP

ARAGUARI

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

1 Junho 2021

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/____/
Data

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



_____/____/
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



_____/____/
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31212314241 em 08/06/2021 da Empresa VIA 050 COMBUSTIVEIS LTDA, Nire 31212314241 e protocolo 214508498 - 08/06/2021. Autenticação: 297AB5A9355C39EFC6F9EACBC09B94E5347FA6FD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/450.849-8 e o código de segurança 0gLj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/06/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/450.849-8	MGP2100444858	01/06/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
461.051.076-68	VICENTE DE PAULO FERNANDES CAIXETA

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE VIA 050 COMBUSTIVEIS LTDA

1. VICENTE DE PAULO FERNANDES CAIXETA, nacionalidade BRASILEIRA, empresário, Divorciado, nº do CPF 461.051.076-68, documento de identidade 1438450, SSP, DF, com domicílio / residência a RUA HONORIO LOBO, número 108, APT 301, bairro / distrito CENTRO, município FORMOSA - GOIAS, CEP 73.801-450 e

2. HUGO FERNANDES CAIXETA, nacionalidade BRASILEIRA, empresário, Solteiro, data de nascimento 20/10/1989, nº do CPF 009.238.621-02, documento de identidade 2796803, SSP, DF, com domicílio / residência a RUA HONORIO LOBO, número 108, APT 301, bairro / distrito CENTRO, município FORMOSA - GOIAS, CEP 73.801-450 e

3. MARIA TEREZA PONTES ORNELAS LARA, nacionalidade BRASILEIRA, empresária, Viúva, nº do CPF 284.973.501-97, documento de identidade 522589, SSP, DF, com domicílio / residência a QUADRA SHIS QI 23 CONJUNTO 6, número 13, LAGO SUL, bairro / distrito SETOR DE HABITACOES INDIVIDUAIS SUL, município BRASILIA - DISTRITO FEDERAL, CEP 71.660-060.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de VIA 050 COMBUSTIVEIS LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia VIA 050 COMBUSTIVEIS.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS DERIVADOS DE PETROLEO, ALCOOL ETILICO HIDRATADO, LUBRIFICANTES E FILTROS.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RODOVIA BR-050, número SN, KM 38, bairro / distrito DISTRITO INDUSTRIAL, município ARAGUARI - MG, CEP 38.446-232.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 01/06/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL reais) dividido em 200.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
HUGO FERNANDES CAIXETA	80.000	80.000,00
MARIA TEREZA PONTES ORNELAS LARA	100.000	100.000,00
VICENTE DE PAULO FERNANDES CAIXETA	20.000	20.000,00
TOTAL	200.000	200.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE VIA 050 COMBUSTIVEIS LTDA

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio VICENTE DE PAULO FERNANDES CAIXETA ao administrador/sócio HUGO FERNANDES CAIXETA à administradora/sócia MARIA TEREZA PONTES ORNELAS LARA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica definido a título de pró-labore e a débito da conta de despesas gerais, que os sócios já qualificados acima: poderão ser para os três sócios ou para um dos sócios de acordo com o que for determinado, respeitando-se os limites prescritos na legislação do imposto de renda, deve-se observar também que as retiradas não venham a prejudicar o ritmo normal dos negócios sociais no que se refere a excessos.

MÓDULO INTEGRADOR: 15 MGP2100444858



MG88414475

2/3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31212314241 em 08/06/2021 da Empresa VIA 050 COMBUSTIVEIS LTDA, Nire 31212314241 e protocolo 214508498 - 08/06/2021. Autenticação: 297AB5A9355C39EFC6F9EACBC09B94E5347FA6FD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/450.849-8 e o código de segurança 0gLj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/06/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Documentos de solicitação de alteração de razão e soci (31036544)

SEI 1370.01.0031300/2020-04-06 11:11 MARINER Y DE PALLARÉS, MÍRIAM pág. 4/8

021-4010-0011
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE VIA 050 COMBUSTIVEIS LTDA

Parágrafo Primeiro: Fica determinado entre os sócios que a distribuição de lucros poderá ser desproporcional a participação das quotas de cada um.

Parágrafo Segundo: A administração da sociedade será exercida pelos sócios já qualificados acima, que assinam isoladamente, com os poderes e atribuições perante as repartições públicas Federal, Municipal, Estadual, bancos, fornecedores, clientes, no que diz respeito a assinar auto de infração, termo de ocorrência, cheques, solicitar talões de cheque e extratos, dar quitação em recibos e qualquer outro documento que se diz respeito à empresa, assumir obrigações seja em favor da empresa, dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens e imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (Artigos 997, VI; 1.013, 1064, CC/2002)

Cláusula Décima Sétima - Fica eleito o foro de ARAGUARI - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

ARAGUARI, 1 de Junho de 2021.

HUGO FERNANDES CAIXETA

Sócio/Administrador

MARIA TEREZA PONTES ORNELAS LARA

Sócio/Administrador

VICENTE DE PAULO FERNANDES CAIXETA

Sócio/Administrador

MÓDULO INTEGRADOR: 15 MGP2100444858



MG88414475

3/3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31212314241 em 08/06/2021 da Empresa VIA 050 COMBUSTIVEIS LTDA, Nire 31212314241 e protocolo 214508498 - 08/06/2021. Autenticação: 297AB5A9355C39EFC6F9EACBC09B94E5347FA6FD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/450.849-8 e o código de segurança 0gLj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/06/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

italmente e assinada em 08/06/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-
Documento Solicitação de alteração de razão e soci (31036544)

SEI 1370.01.0031300/2012-0
MARINELY DE PAULA D'OMPRIM
SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/450.849-8	MGP2100444858	01/06/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
009.238.621-02	HUGO FERNANDES CAIXETA
284.973.501-97	MARIA TEREZA PONTES ORNELAS LARA
461.051.076-68	VICENTE DE PAULO FERNANDES CAIXETA





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa VIA 050 COMBUSTIVEIS LTDA, de NIRE 3121231424-1 e protocolado sob o número 21/450.849-8 em 08/06/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31212314241, em 08/06/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Helena de Freitas.

Certifica o registro, a Secretaria-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
461.051.076-68	VICENTE DE PAULO FERNANDES CAIXETA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
009.238.621-02	HUGO FERNANDES CAIXETA
284.973.501-97	MARIA TEREZA PONTES ORNELAS LARA
461.051.076-68	VICENTE DE PAULO FERNANDES CAIXETA

Belo Horizonte, terça-feira, 08 de junho de 2021



Documento assinado eletronicamente por Helena de Freitas, Servidor(a) Público(a), em 08/06/2021, às 13:50 conforme horário oficial de Brasília.



A autencidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](#) informando o número do protocolo 21/450.849-8.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31212314241 em 08/06/2021 da Empresa VIA 050 COMBUSTIVEIS LTDA, Nire 31212314241 e protocolo 214508498 - 08/06/2021. Autenticação: 297AB5A9355C39EFC6F9EACBC09B4E5347FA6FD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/450.849-8 e o código de segurança 0gLj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/06/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Finalmente é assinada em 08/06/2021 por Manhely de Paula Bomfim - Secretaria-Documentos Solicitação de alteração de razão e soci (31036544)

SEI 1370.01.0031300/2020-09-14 MARINETY DE PAUL AIGROPIM pág. 7/8

2021-01-07 14:14
MARINETTE DE PAUW ARQMPM



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, terça-feira, 08 de junho de 2021



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31212314241 em 08/06/2021 da Empresa VIA 050 COMBUSTIVEIS LTDA, Nire 31212314241 e protocolo 214508498 - 08/06/2021. Autenticação: 297AB5A9355C39EFC6F9EACBC09B94E5347FA6FD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/450.849-8 e o código de segurança 0gLj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/06/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Finalmente é assinada em 08/06/2021 por Marinely de Paula Bornilim - Secretaria-Documentos Solicitação de alteração de razão e soci (31036544)

SEI 1370.01.0031300/2020-04-06 15:15 MARINER Y DE PALLARÉS MPM pág. 8/8

2021-01-16 15:15
MARINE Y DE PAUL ALGOMBI



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.239.864/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/06/2021
NOME EMPRESARIAL VIA 050 COMBUSTIVEIS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) POSTO BRASILEIRAO			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO ROD BR-050	NÚMERO SN	COMPLEMENTO KM 38	
CEP 38.446-232	BAIRRO/DISTrito DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO ARAGUARI	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO VICENTECAIXETA1963@GMAIL.COM		TELEFONE (61) 9905-9460/ (61) 9905-0218	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/06/2021		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/06/2021 às 16:55:12** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MÍDIA (310606541) DE LAZADA E 6000 (310606541)
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL

1455522723

PROIBIDO PLASTIFICAR

NOME

MARIA TEREZA PONTES ORNELAS LARA



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
522589 SESP DF

CPF
284.973.501-97

DATA NASCIMENTO
12/01/1962

FILIAÇÃO

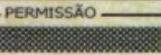
AUGUSTO VALENTE

ORNELAS

CLEUZA SYLLA PONTES

ORNELAS

PERMISSÃO



ACC



CAT. HAB.

B

Nº REGISTRO

02246539101

VALIDADE

11/05/2022

1ª HABILITAÇÃO

22/05/1980

OBSERVAÇÕES

A

Maria Tereza Pontes Ornelas Lara

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

BRASILIA-DISTRITO FEDERAL, DF

DATA EMISSÃO

25/05/2017

Silvain Barbosa Fonseca Filho

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO
Diretor - geral interino
DETTRAN-DF.

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

ASSINATURA DO EMISSOR

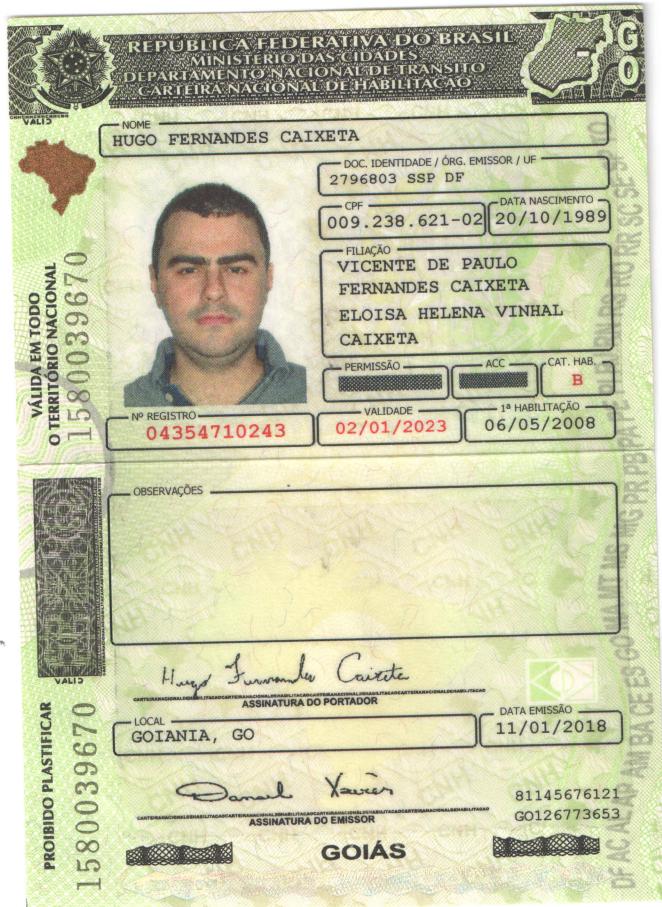
86310158949

DF749917989

DISTRITO FEDERAL

DENATRAN

CONTRAPARTIDA





SICOOB - Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil
SISBR - Sistema de Informática do SICOOB

17/06/2021 **COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE CONVÊNIO** 17:47:27

Cooperativa: 4264 / SICOOB ARACOOP
Conta: 7.000.043-3 / CENTRAL TRIÂNGULO ABASTECIMENTO LTDA
Convênio: Mg Dae Online
Código de barras: 85670000000 86770213210 62512500109 59429010137
No. agendamento: 9.199.424
Nsu: 211680372272
Data agendamento: 17/06/2021-17:44:59
Data pagamento: 17/06/2021
Valor do documento: 0,00
Valor dos juros: 0,00
Valor da multa: 0,00
Outros encargos: 0,00
Valor do desconto: 0,00
Outras deduções: 0,00
Valor total: 86,77
Autenticação: C4F29F04-D186-408D-A2E4-A3BECD55EF94
OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

 <p>SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS</p> <p>DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO ESTADUAL -</p>																							
Nome: CENTRAL TRIANGULO ABASTECIMENTO LTDA.																							
Endereço:																							
Município: ARAGUARI	UF: MG	Telefone																					
<table border="1"> <tr> <td colspan="2">Validade</td> <td>TIPO DE IDENTIFICAÇÃO</td> </tr> <tr> <td colspan="2">25/06/2021</td> <td>1 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 2 - INSCRIÇÃO DE PRODUTOR RURAL 3 - CNPJ</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Tipo 3</td> <td>4 - CPF 5 - OUTROS 6 - RENAVAM</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Número Identificação 41.945.056/0001-04</td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="3">Código Município 35</td> </tr> <tr> <td colspan="3">Mês Ano de Referência 25 a 25/06/2021</td> </tr> <tr> <td colspan="3">Nº Documento (autuação, dívida ativa e parcelamento) 5001095942901</td> </tr> </table>			Validade		TIPO DE IDENTIFICAÇÃO	25/06/2021		1 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 2 - INSCRIÇÃO DE PRODUTOR RURAL 3 - CNPJ	Tipo 3		4 - CPF 5 - OUTROS 6 - RENAVAM	Número Identificação 41.945.056/0001-04			Código Município 35			Mês Ano de Referência 25 a 25/06/2021			Nº Documento (autuação, dívida ativa e parcelamento) 5001095942901		
Validade		TIPO DE IDENTIFICAÇÃO																					
25/06/2021		1 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 2 - INSCRIÇÃO DE PRODUTOR RURAL 3 - CNPJ																					
Tipo 3		4 - CPF 5 - OUTROS 6 - RENAVAM																					
Número Identificação 41.945.056/0001-04																							
Código Município 35																							
Mês Ano de Referência 25 a 25/06/2021																							
Nº Documento (autuação, dívida ativa e parcelamento) 5001095942901																							

Histórico:

Órgão: SECRETARIA ESTADO MEIO AMBIENTE E

Serviço: SEGUNDA VIA DE CERTIFICADO

Receita	Valor
1081-9 TAXA EXPEDIENTE - SEMAD	86,77

TOTAL	86,77
--------------	--------------

Informações Complementares:

2º VIA DE CERTIFICADO REV LO N° 144/2017 ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL VIA 050 COMBUSTÍVEIS LTDA - CNPJ: 42.239.864/0001-00

Fluxo 1ª Via - Contribuinte

Em caso de dívida quanto ao DAE procure a(o) SECRETARIA ESTADO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Pague nos bancos: BRADESCO - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - MERCANTIL DO BRASIL - SANTANDER - SICOOB

Pague também nos correspondentes bancários: Agências Lotéricas; MaisBB e Banco Postal

Sr. Caixa, este documento deve ser recebido exclusivamente pela leitura do código de barras ou linha digitável.

Linha Digitável: 85670000000 8 86770213210 3 62512500109 3 59429010137 9

Autenticação	TOTAL	R\$	86,77
--------------	--------------	-----	-------

DAE MOD.06.01.11

85670000000 8 86770213210 3 62512500109 3 59429010137 9



 <p>SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS</p> <p>DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO ESTADUAL -</p>																																
Nome: CENTRAL TRIANGULO ABASTECIMENTO LTDA.																																
Endereço:																																
Município: ARAGUARI	UF: MG	Telefone																														
<table border="1"> <tr> <td colspan="2">Validade</td> <td>TIPO DE IDENTIFICAÇÃO</td> </tr> <tr> <td colspan="2">25/06/2021</td> <td>1 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 2 - INSCRIÇÃO DE PRODUTOR RURAL 3 - CNPJ</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Tipo 3</td> <td>4 - CPF 5 - OUTROS 6 - RENAVAM</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Número Identificação 41.945.056/0001-04</td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="3">Código Município 35</td> </tr> <tr> <td colspan="3">Número do Documento 5001095942901</td> </tr> <tr> <td>Receita</td> <td>R\$</td> <td>86,77</td> </tr> <tr> <td>Multa</td> <td>R\$</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Juros</td> <td>R\$</td> <td></td> </tr> <tr> <td>TOTAL</td> <td>R\$</td> <td>86,77</td> </tr> </table>			Validade		TIPO DE IDENTIFICAÇÃO	25/06/2021		1 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 2 - INSCRIÇÃO DE PRODUTOR RURAL 3 - CNPJ	Tipo 3		4 - CPF 5 - OUTROS 6 - RENAVAM	Número Identificação 41.945.056/0001-04			Código Município 35			Número do Documento 5001095942901			Receita	R\$	86,77	Multa	R\$		Juros	R\$		TOTAL	R\$	86,77
Validade		TIPO DE IDENTIFICAÇÃO																														
25/06/2021		1 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 2 - INSCRIÇÃO DE PRODUTOR RURAL 3 - CNPJ																														
Tipo 3		4 - CPF 5 - OUTROS 6 - RENAVAM																														
Número Identificação 41.945.056/0001-04																																
Código Município 35																																
Número do Documento 5001095942901																																
Receita	R\$	86,77																														
Multa	R\$																															
Juros	R\$																															
TOTAL	R\$	86,77																														

Fluxo 2ª Via - Banco

DAE MOD.06.01.11

Recibo Eletrônico de Protocolo - 31036545

Usuário Externo (signatário): Maria Regina Ferreira
IP utilizado: 189.37.71.7
Data e Horário: 18/06/2021 10:17:14
Tipo de Peticionamento: Processo Novo
Número do Processo: 1370.01.0031300/2021-40
Interessados:

Maria Regina Ferreira

Protocolos dos Documentos (Número SEI):

- Documento Principal:

- SEMAD - Formulário de Protocolo 31036543

- Documentos Complementares:

- Documento Solicitação de alteração de razão e soci 31036544

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Data de Envio:

12/07/2021 16:03:33

De:

SE MAD/institucional <nubia.antunes@meioambiente.mg.gov.br>

Para:

processos@pcaambiental.com.br

Assunto:

CERTIFICADO ALTERADO RENOVAÇÃO-LO Nº 066/2021 VIA 050 COMBUSTÍVEIS LTDA (EX - CENTRAL TRIÂNGULO DE ABASTECIMENTO LTDA)

Mensagem:

Prezado requerente,

Segue anexo certificado de licença alterado referentes ao empreendimento VIA 050 COMBUSTÍVEIS LTDA (EX - CENTRAL TRIÂNGULO DE ABASTECIMENTO LTDA)

Lembramos que em cumprimento ao Art. 1º, § 2º da Resolução Conjunta Semad/IEF/IGAM/FEAM n.º 3.045/2020 de 02 de fevereiro de 2021, o processo digital SEI nº 1370.01.0012974/2021-45 passa a ser híbrido ao processo administrativo SIAM nº 01535/2001/005/2016​. Sendo assim solicitamos que toda comunicação (condicionantes, solicitações, informações complementares, etc..) para este processo Siam seja feita exclusivamente através deste processo SEI Nº 1370.01.0012974/2021-45, de forma intercorrente.

GENTILEZA CONFIRMAR RECEBIMENTO

Atenciosamente,

Núbia Antunes
Superintendência Regional de Meio Ambiente do Triângulo
Praça Tubal Vilela, nº 03 - Centro - CEP 38400-186 - Uberlândia/MG
nubia.antunes@meioambiente.mg.gov.br

Anexos:

Certificado_32113587.html